



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## LEI Nº 2.289/2015.

“Altera o artigo 3º da Lei nº. 2.280/2015, que **“Autoriza concessão de subvenções sociais e auxílios às entidades que menciona – para o exercício de 2015 e da outras providências”**, incluindo ainda em seu Anexo I, outras entidades”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 47 e 66, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 3º da Lei nº. 2.280/2015 passará a ter a seguinte redação:

**Art. 3º - A liberação dos recursos previstos nos artigos anteriores fica condicionada ao cumprimento das disposições desta Lei, dos critérios previstos em regulamento do Executivo e na forma do instrumento próprio a ser firmado com a entidade beneficiada.**

**Parágrafo Único – O valor de subvenções sociais a que se refere este artigo, correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas sob os nºs: 33.50.43 (subvenções sociais) e 44.50.42 (auxílios).**

Art. 2º. Inclui-se ainda no Anexo I, constante na Lei nº 2.280/2015, como entidade autorizada ao recebimento de subvenção social, sob a respectiva numeração:

**23 – AVSI BRASIL – Associação Voluntários para Serviço Internacional – Brasil, com CNPJ sob o nº 08.929.748/0001-85, com endereço a Rua Almirante Barroso, nº 344, salas 03 e 04, Bairro do Rio Vermelho, Salvador – Bahia.**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA**, em 14 de maio de 2015.

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**ANEXO I**

ENTIDADES AUTORIZADAS AO RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

	<b>ENTIDADE AUTORIZADA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>01</b>	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.124.459/0001-60	R. Silva Jardim, Nº 955 – Bairro Silva Jardim
<b>02</b>	Sociedade Pestalozzi de Alagoinhas	13.341.359/0001-74	Rua “A” Nº 101 – Parque Regente
<b>03</b>	Casa de Passagem Belém	02.883.667/0001-05	Rua Santa Maria, s/n – Jardim Petrolar
<b>04</b>	Comunidade Taizé de Alagoinhas	13.340.971/0001-22	Rua São Lázaro, Nº 700, Santa Terezinha
<b>05</b>	Lar Franciscano Emma Barbetti	13.645.882/0001-94	Rua Lauro de Freitas, Nº 108 - Centro
<b>06</b>	PAMA – Pastoral do Menor de Alagoinhas	16.130.585/0001-02	BR 101 – Km 101 / DISAI
<b>07</b>	Lar Substituto Nova Esperança	07.923.447/0001.81	Praça Pedro da Costa Dórea, 108 – AlagoinhasVelha
<b>08</b>	Associação Cultural Euterpe Alagoinhense	14.692.876/0001-60	Praça Padre Alfredo, S/N
<b>09</b>	CORAL - Cooperativa de Catadores e Recicladores de Alagoinhas	08.528.823/0001-04	Praça J.J Seabra, S/N
<b>10</b>	Fundação do Caminho	04.189.038/0001-05	Rua do Vale, 07, Santa Terezinha
<b>11</b>	Associação Beneficente Elohim – Centro de Acolhimento Cidadão	08.077.769/0001-10	Chácara Nina, 2ª Travessa Conselheiro Junqueira, Rua do Catu.
<b>12</b>	Associação Acampamento de Libertação Pedras Vivas	16.131.187/0001-00	Rua Dantas Bião, 759, Centro.
<b>13</b>	Fundação Iraci Gama de Cultura - FIGAM	05.614.401/0001-55	Estação Ferroviária São Francisco, na Rua 15 de Novembro s/n – Centro
<b>14</b>	Associação Educar para a Vida Prof. Miguel Silva	10.829.412/0001-92	Praça Castro Leal nº. 135 Casa da Cidadania
<b>15</b>	Associação Acolhedora de idosos Kairós - AAIK	07.920.080/0001-42	Rua Paraguaçu, 55 - Bairro Santa Terezinha
<b>16</b>	Lar Substituto Lindaura Plácido Carvalho	09.289.303/0001-40	Rua Paulo Afonso, nº 1800, Praça Kennedy
<b>17</b>	Lar Recanto de Paz	06.283.354/0001-77	Rua São José s/n –



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

			Loteamento Santa Terezinha
<b>18</b>	Liga Baiana Contra o Câncer	15.180.961/0001-00	Praça Dr. Aristides Maltez, 158 - Centro
<b>19</b>	Associação Beneficente Casa do Oleiro	16.130.379/0001-94	Chácara Nina Ala B – 2ª Tv. Conselheiro Junqueira – Rua do Catu
<b>20</b>	Associação Ministério da Assistência Integral a Meninas MAINA	11.143.466/0001-62	Rua Marechal Floriano nº 30 – Santa Terezinha
<b>21</b>	Lar de Idosos Bezerra de Menezes	13.939.099/0001-33	Rua Tupy Caldas nº 445 Santa Terezinha
<b>22</b>	ONG Equomais Reabilitação Funcional- ONG Equomais	19.026.116/0001-33	Parque de Exposições Miguel Santos Fontes, BR 101, s/n, Zona Rural
<b>23</b>	<b>AVSI BRASIL – Associação Voluntários para Serviço Internacional – Brasil</b>	<b>08.929.748/0001-85</b>	<b>Rua Almirante Barroso, nº 344, salas 03 e 04, Bairro do Rio Vermelho, Salvador – Bahia</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 14 de maio de 2015.

**PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA**  
**PREFEITO**